



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 207/17

**CONSIDERANDO** que, a educação de qualidade é uma busca constante e um grande desafio para os gestores atuais, entretanto, para que se torne realidade são necessárias ações que sustentem um trabalho em equipe e uma gestão que priorize e aprimore a atuação docente, contribuindo para um processo de qualidade;

**CONSIDERANDO** que, nesse contexto, a equipe pedagógica é parte imprescindível no processo, porém, nem todas as unidades escolares de nossa cidade estão com essa equipe completa, pois notamos que em algumas unidades, principalmente os CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, ainda não possuem o Coordenador Pedagógico;

**CONSIDERANDO** que, a presença deste profissional é indispensável para o bom andamento do processo pedagógico, pois é o principal responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Pedagógico no estabelecimento educacional, cabendo a ele, a responsabilidade no gerenciamento e articulação escolar, notadamente importante para o bom desenvolvimento docente e discente da unidade escolar;

**CONSIDERANDO** que, principalmente, nos CMEIs que funcionam em tempo integral, a presença do Coordenador Pedagógico é necessária, tanto pela importância desse profissional na escola (conforme demonstramos acima), como pelo suporte pedagógico, ocasionalmente, quando a Direção da Escola, no exercício de suas funções, como por exemplo, para participar de reuniões na Secretaria de Educação, precise se ausentar. Dessa forma, a unidade escolar sempre poderá contar com profissionais responsáveis, respondendo pela unidade;

**CONSIDERANDO** ainda que, está em vigência o concurso de Coordenador Pedagógico, e que, nos anos anteriores, alguns coordenadores foram chamados desse concurso, porém ainda não em número suficiente para todas as unidades; e,

**CONSIDERANDO** finalmente que, consta no plano de governo do atual Prefeito a implantação desse profissional em todas as unidades de ensino, motivo pelo qual aguardamos um posicionamento da Administração, em relação a qual será o tempo necessário para cumprir a meta estabelecida no plano de governo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Em quanto tempo a Administração Municipal pretende cumprir a meta estabelecida no plano de governo do atual Prefeito de implantar a Coordenação em todas as nossas unidades de ensino?



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Até o final deste ano a Administração Municipal pretende chamar quantos Coordenadores do concurso que ainda está em vigência?
- c) Caso o motivo que dificulte a implantação em todas as unidades escolares, seja de ordem financeira, a Administração Municipal poderia implantar, a exemplo de outras cidades, um Coordenador para cada duas unidades até que a situação permita a colocação nas demais?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de maio de 2017.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora